

**SETORES SUJETITOS A RESTRIÇÕES NOS NEGÓCIOS REALIZADOS PELA  
INTSITUIÇÃO EM DECORRÊNCIA DOS ASPECTOS DE  
NATUREZA SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

**Setores Vedados e Restritos**

Alguns setores, por apresentarem grande correlação a riscos sociais, ambientais e climáticos ou não atenderem aos critérios estabelecidos pelo Conglomerado BRB concernentes à Política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, são vedados do acesso a operações de crédito:

- Fabricação de Produtos do Fumo;
- Atividades de Exploração de Jogos de Azar e Apostas;
- Produção de carvão vegetal de florestas nativas;
- Extração de amianto.

Além disso, ficam **restritos e sujeitos à avaliação da Gerência de Riscos** os seguintes setores:

- Extração e beneficiamento de xisto e areia betuminosa;
- Fabricação e comércio de armas e material bélico pesado;
- Extração de minerais radioativos.